

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº:15047/2018	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: Centro Educativo Cantinho da Luz		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: O Trabalho Aperfeiçoa a Obra		
Instrumento :	(X) Termo de Colaboração	Número:002/2018
	() Termo de Fomento	Número:
Período: 05 meses a contar de 24 de julho de 2018		
Metas: Realizar oficinas e atividades que correspondam ao programa ACESSUAS Trabalho, com ações que venham a oportunizar o acesso ao mundo do trabalho, estimulando a construção de alternativas para a autonomia, pertencimento e enfrentamento de situações de vulnerabilidades aos usuários incluídos no projeto.		
Valor Repassado no período: R\$ 43.125,00		

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período se encontra dentro do proposto no edital, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Entidade informou no objeto da parceria que seriam realizadas oficinas e atividades do projeto ACESSUAS o que inclui palestras sobre oportunidades de trabalho, visitas institucionais, levantamento de vagas de emprego e identificação e sensibilização dos usuários, como se encontra colocado na meta 1 e nas ações previstas. De acordo com as fls 41 e 42 do processo consta que o projeto estava sendo realizado conforme o planejado atendendo 30 adolescentes e 40 mulheres divididos em grupos e turnos de acordo com a capacidade de atendimento da demanda, com encontros que vem oportunizando possibilidades de formação, conceituação e caracterização do trabalho, o potencial individual no enfrentamento ao mundo do trabalho, bem como a compreensão da utilização monetária no cotidiano.

Nas fls. 42 a 44 constam os registros fotográficos que comprovam a execução das ações propostas no plano de trabalho e nas fls. 60 a 75 estão as listas de presença com o registro da participação do público-alvo atendido no projeto. Na fl. 70 está o relatório de visita in loco, onde foi visualizado e relatado pelo gestor que as ações se apresentam de forma adequada com o proposto no plano. Visto também que na fl. 164 houve uma notificação por parte da Secretaria Municipal da Fazenda, órgão responsável pela prestação de contas solicitando a Entidade a complementação da documentação referente a parte financeira do projeto, a qual foi realizada de acordo com a fl. 166 finalizando com o parecer técnico financeiro da fl. 225 aprovando a

prestação de contas da Entidade frente ao plano de Trabalho apresentado.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública transferiu para o Centro Educativo Cantinho da Luz, através do Termo de Colaboração 002/2018 o valor de R\$ 43.125,00 para pagamento de acordo com o cronograma de desembolso específico apresentado junto ao plano de trabalho na fl 25.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

(x) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data: 17/06/2019	Data:	Linir Antônia Chiarello Zanella Secretária Municipal de Assistência Social Portaria 010/2017
 Assinatura do Gestor	 Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área	
Matrícula: 22442 Secretaria Mun. de Assistência Social Simone M. Mesacasa Assistente Social CRESS 9602/10ª Região	CPF: 68422636034:	